Brexit: Como viajar para a Grã-Bretanha?

O Brexit tornou-se um fato. A Grã-Bretanha saiu da União Europeia na noite de 31 de janeiro para 1º de fevereiro de 2020. Por sua vez, 31 de dezembro de 2020, encerrou-se o período de transição, em que as viagens entre os países da União Europeia e o Reino Unido eram realizadas sob as regras até então vigentes. **Como viajar de/para a Grã-Bretanha a partir de 1º de janeiro de 2021?** O que muda nas viagens dos cidadãos da União Europeia para a Inglaterra, País de Gales, Escócia e Irlanda do Norte?

O que muda depois do Brexit?

Como resultado do Brexit, a Grã-Bretanha deixou de ser um país-membro da União Europeia e, dessa forma, saiu do mercado comum da UE, no qual está em vigor, entre outros, o princípio da livre circulação de indivíduos. No entanto, deve-se lembrar que o Reino Unido nunca foi incluído no espaço Schengen, portanto, os cidadãos dos países da UE que viajam para este país têm de passar pelo controlo de fronteira, e nos aeroportos - para fazer o controlo de passaporte. Porém, para cruzar a fronteira para qualquer finalidade (viagem de turismo, viagem de negócios, chegada ao trabalho ou estudos), bastava apresentar o cartão de cidadão.

O Brexit alterou as formalidades para a travessia da fronteira britânica **por parte dos cidadãos dos países da União Europeia e Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça** para qualquer finalidade (incluindo as viagens turísticas de alguns dias).

Como viajar para o Reino Unido após o Brexit?

A partir de 1º de janeiro de 2021, os cidadãos dos países da UE devem apresentar um documento de identidade - para cruzar a fronteira britânica. Atenção! **A partir do dia 1º de outubro de 2021, o único documento de viagem que permite viajar para a Grã Bretanha, por qualquer que seja o objetivo, é o passaporte.**

O Brexit tornou os cidadãos dos países da UE, do Espaço Econômico Europeu (Islândia, Liechtenstein, Noruega) e da Suíça sujeitos à obrigação de visto. Porém, **em certos casos, o visto não é necessário** - tudo depende do motivo da viagem.

- **Viagem como turista ou visitante**
  Se for para o Reino Unido por um curto período (de até no máximo 6 meses), por exemplo, para visitar Londres ou para visitar os familiares ou amigos, só é necessário levar o seu passaporte. Neste caso, o visto não é necessário.
- **Viagem para fins comerciais**
  Se você estiver a viajar para o Reino Unido para fins comerciais por um curto período, por exemplo, uma viagem de negócios, reuniões, conferências, etc., você só precisa levar consigo o passaporte. Na maioria dos casos de viagens de negócios, o visto não é necessário desde que a duração total da estadia no território do Reino Unido não exceda 6 meses. As viagens para fins comerciais não abrangidas pela exigência de visto não incluem, entre outros, trabalho ou realização serviços no local para empresas britânicas ou estágios.
- **Viagem a trabalho ou estudos**
  Se você estiver a viajar para o Reino Unido a trabalho (tanto para o seu empregador quanto por conta de um negócio próprio), fazer um estágio ou estudar - além do seu passaporte, precisará também de um visto. Antes da partida, vale a pena ler as condições do visto nos sites do governo do Reino Unido.

Atenção! Devido à **situação epidêmica no mundo**, em cada um dos casos acima, **as autoridades britânicas exigem documentos adicionais das pessoas que chegam ao Reino**

Unido. Se tiver um bilhete comprado na eSky, poderá verificar todas as informações relevantes sobre entrando em Sua Conta. Além disso, pode encontrá-las na nossa página com as informações e documentos de viagem exigidos.

Viagem de cidadãos da UE que vivem no Reino Unido

O Reino Unido é o lar de um grande grupo de cidadãos da União Europeia que se estabeleceram, como residentes, no país graças ao princípio de livre circulação da UE. Devido ao Brexit, para poderem residir legalmente no Reino Unido, até o dia 30 de junho de 2021, essas pessoas possuir o status de residentes ou pré-residentes. Ao viajar, os residentes ou pré-residentes **podem entrar na fronteira do Reino Unido com base no cartão de identificação até 31 de dezembro de 2025**. Após essa data, para entrar no território da Grã-Bretanha, o residente deverá apresentar o seu passaporte. Claro, o seu status de residente ou pré-residente significa que não precisará solicitar o visto britânico.

Como viajar para a Grã-Bretanha após o Brexit?

O Brexit não afetou significativamente as questões relacionadas com a circulação pelo Reino Unido e a permanência neste país. Tanto a **carta de condução nacional como o Cartão Europeu de Seguro de Doença são reconhecidos** ao abrigo das leis vigentes. No entanto, o governo britânico recomenda fazer um seguro de viagem adicional, que também cobrirá os custos de consultas médicas particulares. Também deve-se lembrar que nem o EHIC nem o seguro de viagem cobrem os custos de tratamentos e procedimentos planeados na Grã-Bretanha.

No entanto, a saída do Reino Unido da União Europeia afetará as tarifas de roaming. Até o final de 2020, as operadoras não tinham a permissão para cobrar taxas adicionais de pessoas que usaram telemóveis durante as suas viagens no Reino Unido. No momento, isso é permitido, portanto, **verifique diretamente por meio da sua operadora de telefonia móvel as taxas de roaming no Reino Unido antes de fazer a sua viagem.**.

Travessia da fronteira britânico-irlandesa

O que muda a saída do Reino Unido da UE em termos de viagens entre a República da Irlanda, que é membro da União Europeia, e a Irlanda do Norte britânica? **Até 1º de janeiro de 2025, a travessia da fronteira terrestre britânico-irlandesa será semelhante à travessia antes do Brexit**. Após este período, o parlamento local da Irlanda do Norte poderá renunciar unilateralmente a essas condições ou estender a lei existente de passagem de fronteira e a política aduaneira por mais quatro anos.

Este artigo contém a informação que procurava? Sim | Não